

DECRETO Nº 33.429

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.851, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75756/2023,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.851, de 18/08/2021, no que se refere aos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- a) Presidente: Francisco Inácio Daroz*
- b) Titular: Alexandre Bastos Rodrigues*
Suplente: Wellington Ribeiro Dias
- c) Titular: Milton dos Santos Batista Junior*
Suplente: Rogério Felipe

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390038003900390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

